



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>381/19</u> <u>04/04/19</u> HORA: <u>15:23</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO
--

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 031 /2019

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que forneça a este vereador a cópia integral do processo licitatório para contratação de empresa terceirizada para realização da limpeza urbana no município de Cantagalo, que foi anulado recentemente.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”. Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal. Cabe ao Vereador, no exercício de seu múnus, participar da elaboração das leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo buscando também incentivar a participação do cidadão na tomadas das decisões do município e da Câmara.

A contratação de empresa terceirizada para limpeza urbana de Cantagalo, via processo licitatório, foi tema de debate entre os vereadores na Câmara Municipal de Cantagalo. Além disso, a questão da limpeza urbana vem sendo pauta frequente de nossas sessões, assim como de reclamações de muitos munícipes cantagalenses, dos mais diversos bairros. Para tomar ciência de todo o conteúdo do processo acima especificado, peço aos nobres pares que aprovelem este requerimento.

Aprovado por <u>Unanidade</u> Em <u>09/04/19</u> <u>H</u>

Espero poder, em breve, passar todas as respostas para a população cantagalense, assim como buscar soluções concretas para a solução do referido problema, que vem preocupando a população cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de abril de 2019.



VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE